



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 14 março de 2008 - Nº 3114

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.190

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEX SANDRO SANTANA CARLASSARA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, sendo designado para prestar serviços de assessoramento junto ao Posto dos Correios da Localidade de Tijuca, a partir de **17 de março de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.191

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 01/2007, de 09 de outubro de 2007, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.193

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 02/2007, de 09 de outubro de 2007, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.194

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 03/2007, de 09 de outubro de 2007, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.195

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 04/2007, de 09 de outubro de 2007, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2008

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 1595/2008, da SEMUS

RESOLVE:

Autorizar o servidor municipal ODAIR JOSÉ PIM, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a prestar 74 (setenta e quatro) horas extras, durante os meses de fevereiro e março de 2008, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 105/2008

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Memorando Seq. nº 2 - 1558/2008, da SEMASI/DRH,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, referente ao Biênio 2005/2007, nos termos do Artigo 10, da Lei nº 6.024, de 17/10/2007.

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
Augusto César Sales Ramos	Técnico em Serviços Administrativos	D	09/03/2007
Érika Paulino de Souza	Técnico em Serviços Administrativos	D	01/02/2007
José Elias Ferreira Rios	Eletricista	D	09/03/2007
Rosângela Colli	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	D	06/04/2007
Sérgio Murilo Melo de Freitas	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	D	09/03/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 160/2008

DISPÕE SOBRE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007 e,

CONSIDERANDO que muitos candidatos aprovados e classificados no concurso público concluíram seus cursos no final do ano de 2007,

CONSIDERANDO que o art. 48, § 1º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional determina que os diplomas expedidos pelas instituições não-universitárias devem ser registrados nas universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação,

CONSIDERANDO que o registro do diploma pelas universidades demanda certo lapso de tempo,

CONSIDERANDO não ser do interesse desta Administração causar prejuízos aos candidatos aprovados e classificados em virtude do atraso no registro dos diplomas pelas universidades,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a entrega do diploma, devidamente registrado, a que alude o item 12 da Portaria nº 141/2008, até o quinto dia que anteceder a data da posse dos candidatos.

Art. 2º. A data para posse dos candidatos será divulgada posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 161/2008

DISPÕE SOBRE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

CONSIDERANDO que a Certidão de Quitação Eleitoral expedida eletronicamente pelo Tribunal Superior Eleitoral consta informações relativas às últimas eleições,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 141/2008, e excluir da relação de documentos a comprovação que votou no último pleito eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 087/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da Lei, a Sra. **Maria Fernanda Veríssimo Sthel**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível Superior, a partir de 01/03/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de março de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
ALEXSANDER ZUCOLOTTO
2º Secretário

PORTARIA Nº 029/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 087/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srtª. **Giselle Alamon Brito**, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 01/03/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de março de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
ALEXSANDER ZUCOLOTTO
2º Secretário

PORTARIA Nº 030/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 087/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da Lei, o Sr. **Aureo Paraguassu Cabral França**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 01/03/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de março de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
ALEXSANDER ZUCOLOTTI
2º Secretário

PORTARIA Nº 031/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR, OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores comissionados, abaixo-relacionados, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, a serem gozadas a partir de 01 de março de 2008:

>	André Silveira do Amaral	Assessor de Nível Superior
>	Moacyr Wagner G. Almeida	Assessor de Nível Superior
>	Claudionora Maria G. Fonseca	Assessor de Gabinete
>	Luciana Silva Contarine	Assessor de Gabinete
>	Márcia Cristina F. Bezerra	Assessor de Nível Médio
>	Mayconl Bugin Griffó	Assessor de Nível Médio

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de março de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
ALEXSANDER ZUCOLOTTI
2º Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio